

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 39 , DE 18 DE JULHO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

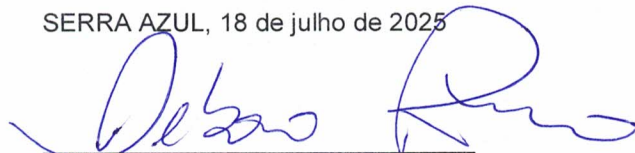
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com a Lei Complementar 1668 de 18 de julho de 2025, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo  
Ficha: 330 - 13.392.0170.2019.0000 DIFUSÃO CULTURAL.....  
38.000,00  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Superávit Financeiro: 38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de julho de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL